



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

ATA Nº: 7º DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS

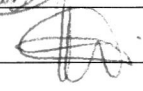
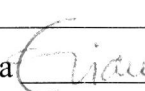
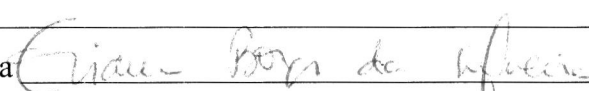
Ata da Sessão Ordinária do Congregação do
Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS),
realizada no dia 11 de julho de 2017, às 16 horas e
trinta minutos, na sala 25.

1 Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na sala vinte e
2 cinco, reuniu-se o Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e sociedade, convocado
3 por meio de e-mail, com a presença dos Senhores Conselheiros: Eliana Borges da Silveira,
4 Hirohito Diego Athayde Arakawa, Olinda Magno Pinheiro e Maria Rosa Gonçalves da Silva, sob
5 a Presidência do Professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos. Verificando o Quórum, a Presidência
6 cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na sequência, perguntou se havia algum informe
7 ou algo a acrescentar outros pontos de pauta. O conselheiro Hirohito acrescentou os seguintes
8 pontos de pauta: Apreciação do projeto de pesquisa da Profa. Lorena Santiago Fabeni, intitulado
9 “Justiça Restaurativa na Unifesspa como mecanismo de efetivação de um novo olhar sobre o
10 conflito” e Nomeação dos membros suplentes da comissão examinadora do concurso de
11 professor substituto – edital Nº.71/2017. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia.
12 Não havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de
13 pauta: **1º. Nomear suplente da comissão que avaliar e emitir pareceres dos processos**
14 **administrativos disciplinares de números 23479.004138/2017-23 e 23479.005439/2017-10:**
15 Nesse ponto devido ao fato de que o presidente da comissão dos processos está em gozo de férias
16 o professor Jorge sugeriu que fosse nomeado um suplente para cada membro da comissão. A
17 Congregação foi favorável à proposta e, por unanimidade, resolveu nomear os seguintes
18 suplentes para compor a comissão: Edson Beas Rodrigues Júnior, suplente de Júlio César Sousa
19 Costa; Micheli Pereira Melo, suplente de Marco Alexandre e; Eliana Borges da Silveira como
20 suplente de Maria Rosa Gonçalves da Silva. A foi comissão de suplente aprovado por
21 unanimidade. Nesse ponto ficou decidido. **2º. Homologação das inscrições do concurso para**
22 **professor substituto - edital 71/2017:** Após o presidente apresentar esse ponto, o professor
23 Hirohito disse que todas as informações referentes a tomadas pela comissão examinadora já
24 haviam sido postadas no sistema, informou ainda, que nenhum candidato apresentou recursos
25 contra o indeferimento de inscrições e que o concurso foi reaberto para candidatos apenas com a
26 graduação. Jorge lembrou que as inscrições foram homologadas, Ad referendum. Em ato
27 contínuo a congregação aprovou a homologação, a unanimidade. **3º. Apresentar o nome de**
28 **Francisco Vilarins Pinto como professor voluntário no curso de direito na Unifesspa:** O
29 presidente apresentou a nome de Francisco Pinto, explicou aos conselheiros que o mesmo havia
30 solicitado oralmente, ministrar aulas de forma voluntária no curso de direito da Unifesspa, como
31 o objetivo de colaborar com a formação acadêmica dos discentes desta Universidade e
32 incrementar suas experiências profissional no âmbito acadêmico. Em seguida, o professor Jorge
33 leu o requerimento feito por Vilarins, o presidente destacou, ainda, que caso aprovado pela
34 Congregação, o nome do requerente ficará guardado em banco de dados da Universidade até o
35 surgimento de eventuais vagas, logo após, a Congregação decidiu, a unanimidade, deferir o
36 requerimento, aprovando assim, o professor como voluntário do curso de direito desta
37 universidade, a aprovação foi condicionada a apresentação dos documentos necessários a
38 contratação. **4º. Referendar o nome do prof. Jorge Luís Ribeiro dos Santos como**
39 **coordenador geral da turma de Direito da Terra:** Apresentado o ponto de pauta, o presidente
40 informou aos conselheiros, seu nome como coordenador geral do curso Direito da Terra, Jorge
41 relatou que já tem portaria assinada pelo Magnífico Reitor para essa função, desde 2015. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

42 professor Jorge esclareceu também que seu nome como coordenador geral da turma Direito da
43 Direito, passou e foi aprovado em reunião do Conselho do Direito da Terra. Jorge falou que
44 achava importante que esse assunto fosse discutido também na Congregação do Instituto de
45 Estudos em Direito e Sociedade, a fim de evitar futuros questionamentos. Analisada a proposta
46 pela Congregação, ficou aprovado por unanimidade, o nome do professor Jorge como
47 coordenador geral do curso Direito da Terra. **5º. Definir o Diretor-Adjunto do Instituto de**
48 **Estudos em Direito e Sociedade (IEDS):** O presidente da Congregação falou sobre seu
49 afastamento para gozo de férias. Em seguida, por unanimidade, foi deliberado que será realizado
50 uma reunião extraordinária para decidir qual membro assumirá a direção do IEDS, durante o
51 período de férias do Diretor Jorge Luís Ribeiro dos Santos. **6º. Apreciação dos pareceres**
52 **relativos ao projeto de pesquisa do professor Edson Beas:** O presidente leu o parecer da
53 comissão examinadora do projeto, informou que já havia aprovado, Ad referendum, os pareceres
54 emitidos pela comissão, em seguida a congregação o aprovou por unanimidade. **7º.**
55 **Apreciação do projeto de pesquisa da Profa. Lorena Santiago Fabeni, intitulado “Justiça**
56 **Restaurativa na Unifesspa como mecanismo de efetivação de um novo olhar sobre o**
57 **conflito”:** O professor Hirohito, diretor da Faculdade de Direito, leu o conteúdo do projeto de
58 pesquisa da profa. Lorena, em seguida a Congregação, por unanimidade, o aprovou. **8º.**
59 **Nomeação dos membros suplentes da comissão examinadora do concurso de professor**
60 **substituto – edital Nº.71/2017:** O presidente apresentou este ponto de pauta, frisando a
61 importância de nomear suplentes para a comissão que foi nomeada para examinar etapas do
62 processo seletivo simplificado referente ao edital Nº 71/2017, o prof. Jorge destacou que por
63 motivo de goza de férias alguns dos membros já nomeados estarão impossibilitados de
64 acompanhar as etapas do referido concurso. Após discussão o conselheiro Hirohito sugeriu que
65 fossem nomeados suplentes para cada membro titular, a Congregação foi favorável a essa
66 sugestão e foram indicados os seguintes: Micheli Pereira de Melo (suplente do prof. Jorge);
67 Edierter Luiz Ceconello (suplente do prof. Hirohito) e Heraldo Elias de Moura Montarroyos
68 (suplente da profa. Olinda). A comissão de suplentes foi aprovada por unanimidade. Em seguida,
69 a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e
70 trinta minutos, da qual, para constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da Silva, Secretária Executiva do
71 Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
72 por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à
73 disposição em meio digital.

74 Jorge Luís Ribeiro dos Santos 
75 Hirohito Diego Athayde Arakawa 
76 Olinda Magno Pinheiro 
77 Eliana Borges da Silveira 
78 Maria Rosa Gonçalves da Silva 